

Divulgado o resultado preliminar do processo seletivo para contratação de psicólogos e assistentes sociais

Seg 21 março

Já está disponível para consulta o resultado preliminar da análise do requisito de habilitação e das informações curriculares do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de psicólogos e assistentes sociais interessados em atuar na rede estadual de ensino de Minas Gerais. O resultado foi divulgado nesta segunda-feira (21/3). [Clique aqui](#) para acessá-lo.

Serão contratados 460 profissionais que vão atuar em núcleos distribuídos em diferentes municípios das 47 Superintendências Regionais de Ensino (SREs).

O PSS é composto por duas etapas de caráter classificatório e eliminatório. A primeira consiste na análise do requisito de habilitação e das informações curriculares. Já a segunda será uma entrevista técnico/comportamental. Todas as etapas serão conduzidas por uma comissão composta por servidores da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#). O contrato será de um ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Período de recurso

A SEE/MG recebeu cerca de 12 mil inscrições e todas foram analisadas. Entre os dias 22 e 23/3, os candidatos interessados poderão apresentar recurso referente ao resultado preliminar das análises do requisito de habilitação e das informações curriculares. O questionamento deverá ser feito pelo e-mail pss@educacao.mg.gov.br.

De acordo com o edital, o prazo para recurso é de dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de divulgação do resultado de classificação da primeira e segunda etapas no site da SES/MG.

Na fase de recurso, não é permitida a apresentação de nenhum outro documento que comprove o requisito de habilitação ou as informações curriculares. Após o período para interposição de recurso, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A previsão de divulgação do resultado final da primeira etapa é em 4/4.

Núcleos

Nos núcleos de atuação dos profissionais de psicologia e de serviço social, serão desenvolvidas ações que auxiliem as unidades de ensino no processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, além de orientar a equipe gestora na mediação de conflitos.

Cada núcleo contará, no mínimo, com um psicólogo e um assistente social. O quantitativo de profissionais levará em consideração o número de escolas estaduais localizadas no município. As

SREs serão as responsáveis por organizar a implementação dos núcleos, de acordo com a necessidade de atendimento. Serão priorizadas as cidades cujas escolas e regionais tenham mais registros de situações de violação de direitos dos estudantes na rede estadual de ensino.